



Entidades que integram o CLASG (n (s) º 1,3,4 do Artigo 7º do Regulamento Interno)

Responsáveis da Entidades enunciadas na alínea a) e b) do nº 1 do Artigo 21º do DL nº 115/2006:

- Câmara Municipal de Grândola
- Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, ISS, IP
- Centro de Emprego de Alcácer do Sal;
- Centro de Formação Profissional de Santiago do Cacém;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Grândola
- Escola Secundária António Inácio da Cruz
- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola;
- GNR – Destacamento Territorial de Grândola
- Centro de Atendimento a Toxicodependentes do Litoral Alentejano
- Centro de Saúde de Grândola
- Direcção Geral de Reinserção Social – Delegação Regional do Algarve e Alentejo
- Hospital do Litoral Alentejano – HLA
- Instituto Português da Juventude – Delegação Regional de Évora

Entidades enunciadas na alínea d) do nº 1 do Artigo 21º do DL nº 115/2006:

- Presidente da Junta de Freguesia Azinheira de Barros
- Presidente da Junta de Freguesia Carvalhal
- Presidente da Junta de Freguesia Grândola
- Presidente da Junta de Freguesia Melides
- Presidente da Junta de Freguesia Santa margarida da Serra

Entidade enunciada na alínea e) do nº 1 do Artigo 21º do DL nº 115/2006:

- Conselheira Local para a Igualdade de Género – Dra. Isabel Revés